

ve787 design

# INFORME/ATIVO

JUNHO-JULHO/2022



Realização:



**FENALOC**



Carlos Cesar Rigolino Junior  
**Presidente**

Ricardo Gomes Braz da Silva  
**Vice Presidente**

Alvani Manoel Laurindo  
**Diretor Administrativo-Financeiro**

Paulo Roberto do Val Nemer  
**Diretor Relações Públicas e Institucionais**

Rodolfo Miranda Marques  
**1º Suplente de Diretoria**

Eduardo Correa da Silva  
**2º Suplente de Diretoria**

Marcio Castelo Branco Gonçalves  
**Conselheiro Fiscal 1**

Michel Evandro do C. Barbosa Lima  
**Conselheiro Fiscal 2**

José Emilio Houat  
**Conselheiro Fiscal 2**

Tercio Gritsch  
**Suplente do Conselho Fiscal**

Weber de Oliveira Mesquita  
**Diretor Executivo**

Antonio José Pereira  
**Diagramação**



**Entidade Parceira**

## Palavra do Presidente

É com muito prazer que apresento a todos o nosso primeiro **INFORMATIVO BIMESTRAL FENALOC**. Esta é mais uma das realizações deste nosso mandato que hoje disponibilizamos. Cada dia entendemos que a união nos faz ainda mais fortes e não serão os percalços do trajeto que nos afastarão de nossos objetivos.

A **FENALOC** tem-se mantido firme em seus propósitos de acompanhamento jurídico e legislativo, e neste ano de 2022 iniciamos uma nova fase. Nosso escritório de Brasília está cada dia procurando ser o real apoio aos **SINDLOCs** do país. Uma infraestruturação promovida neste início de ano e a contratação de profissional executivo, tende a nos tornar mais ágeis no trabalho e efetivos junto às demandas que afligem o setor jurídica e legislativamente.

No mês de maio, lançamos nosso site ([www.fenaloc.com.br](http://www.fenaloc.com.br)) onde convido todos a fazerem uma visita e lá apresentarem suas demandas. Com o maior prazer e na mais breve esposta proporcionaremos o devido apoio.

Sabemos que, temos muito ainda para crescer e melhorar, tendo a consciência de que o caminho é longo, mas que nos trará benefícios com crescimento perene e estável.

A todos os **SINDLOCs** do Brasil, agradecemos a confiança e apoio até hoje depositados.

**ABLA** e **FENALOC** andam juntas.

Carlos César Rigolino Jr.  
Presidente da **FENALOC**



O relacionamento alinhado entre **FENALOC** e **ABLA** tem se mostrado importante para o fortalecimento do nosso setor, inclusive por meio de frentes de atuação conjuntas. Porém, cada entidade mantém o seu **DNA** e isso também é essencial.

Embora **ABLA** e **FENALOC** sejam voltadas para seus respectivos associados e filiados, uma de nossas palavras-chave tem sido a seguinte: integração. Fica cada vez mais claro ao mercado que somos parceiros e temos capacidade de gerar valor agregado.

Associativismo é investimento, e não despesa. Por isso a proximidade entre as duas principais entidades da locação de veículos se dá com **ABLA** e **FENALOC** atuando de maneira propositiva e em torno da entrega de resultados.

Há esforços contínuos da **ABLA** e da **FENALOC** para nivelar conceitos e conhecimentos, e para atuar de maneira com que não haja sobreposição de ações, mas sim apoio mútuo e troca de experiências bem-sucedidas. Essa união de forças traz benefícios e também fortalece a nossa representatividade diante dos públicos com os quais precisamos nos relacionar.

Desde a reforma sindical, as entidades setoriais precisaram aperfeiçoar a prestação de serviços para manterem seus quadros consistentes. E nós, do setor de locação, podemos enxergar o fim dessa contribuição sindical obrigatória como oportunidade para nos reinventar e para crescermos.

Este informativo é mais um passo nesse sentido. Desejamos sucesso e que ele também seja útil para a integração, ajudando a **FENALOC** a obter o reconhecimento pelo trabalho em prol do setor.

Boa leitura a todos.



Marco Aurélio Gonçalves Nazaré

**Presidente da ABLA**

*Associação Brasileira das Locadoras de Automóveis*

## OPINIÃO JURÍDICA

Agradecidos pela oportunidade de divulgar o trabalho da assessoria jurídica da **FENALOC**. A missão da assessoria jurídica da **FENALOC** é atender às demandas orgânicas da própria entidade e se manter relevante para colaborar no debate técnico aprofundado de questões jurídicas nacionalmente relevantes à indústria de locação de veículos, com objetivo de dar maior impacto, eficiência e ampliar o repertório de soluções práticas disponíveis aos órgãos dirigentes da **FENALOC**.

Esta missão da assessoria jurídica é executada por meio da atuação consultiva, da atuação contenciosa, da representação institucional e pela manutenção da integridade.

A atuação consultiva é a assessoria jurídica prestada à própria entidade, no formato do “jurídico interno”, muito semelhante à prestação de serviços advocatícios contratadas por todas as empresas. Envolve a análise e elaboração de documentos jurídicos de interesse da entidade em suas atividades operacionais. Envolve, também, o assessoramento jurídico à Diretoria e Conselho de Representantes para colaborar no processo decisório desses órgãos diretivos e lhes oferecer subsídios, posicionamento jurídico isento e perspectivas o mais realistas possíveis de alternativas disponíveis aos temas em debate.

A atuação consultiva à **FENALOC** muitas vezes envolve algum grau de interação aos Sindicatos filiados, pois as novas demandas e prioridades de impacto nacional muitas vezes surgem de experiências locais difundidas pelos Sindicatos. Nesse diálogo, a assessoria jurídica da **FENALOC** procura se articular funcionalmente com as assessorias jurídicas dos Sindicatos para, em colaboração, discutirem soluções técnicas aos “casos difíceis” apresentados. Em outros casos, quando a demanda é tópica, a assessoria jurídica recebe com boa vontade solicitações encaminhadas pelo atendimento ao associado **FENALOC** e procura respondê-las da maneira mais completa possível, viabilizando a solução autônoma pela demanda pelo consulente. Na atuação consultiva, ainda, há a constante preocupação da permanente atualização e especializações técnicas da assessoria jurídica para se manter apta e relevante ao eventual exercício de atuações de último recurso pelo setor de locação de veículos. A base representativa nacional da **FENALOC** lhe traz oportunidades e desafios da mesma magnitude.

A maioria dos problemas e questões trazidas à **FENALOC** já foi enfrentada sem sucesso por advogados competentes os quais atuaram na defesa de empresas individuais, ou pelas assessoria jurídicas especializadas dos Sindicatos, e é grande desafio compreender e colaborar eficazmente nesses “casos difíceis”. Em outros casos, principalmente quando há alteração da legislação ou jurisprudência em nível nacional, o desafio passa a ser projetar adequadamente os impactos da alteração regulatória nas múltiplas realidades, territórios, mercados e segmentos da indústria de locação de veículos brasileira. A atuação contenciosa se dá pela representação da **FENALOC** em processos judiciais contenciosos, individuais ou coletivos, atuando como representante, assistente ou substituta processual em demandas de interesse relevante da categoria econômica das locadoras de veículos.

A atuação contenciosa normalmente se dá de modo articulado, coordenado e com prestígio à atuação conjunta dos sindicatos filiados à **FENALOC**, de modo a garantir adequada representatividade das locadoras de veículos nos processos judiciais relevantes.

A representação institucional se dá quando a assessoria jurídica representa a **FENALOC** em órgãos colegiados, conselhos de políticas públicas, câmaras técnicas, fóruns de debate público, dentre outras esferas de deliberação colegiada. Destaca-se a atuação desde 2011 na representação da **FENALOC** na Câmara Temática de Esforço Legal (CTEL) do Conselho Nacional de Trânsito (Contran), órgão técnico por meio do qual a **FENALOC** conseguiu difundir e sensibilizar o órgão máximo de trânsito quanto aos problemas crônicos na área de trânsito enfrentados pelas locadoras em suas atividades operacionais, colaborando eficazmente no aperfeiçoamento e alteração de questões importantes tais como o processo administrativo de aplicação de penalidades, as multas por não indicação do condutor infrator (multa NIC); registro, licenciamento e transferência de veículos, comunicação do principal condutor, dentre várias outras alterações posteriores da regulação. A manutenção da integridade é essencial a todas as atividades e todos devem adotar medidas para reduzir a possibilidade de atos violadores de integridade. A assessoria jurídica somente será digna de representar institucional ou processualmente a **FENALOC**, colaborando e sendo percebida como interlocutora respeitável, de boa-fé, se praticar elevados padrões de integridade.

A assessoria jurídica da **FENALOC** evita situações potenciais de conflito de interesse. Dentre muitos outros pontos da política de integridade, a assessoria jurídica se abstém de efetuar prospecção comercial de locadoras e sindicatos associados à entidade, ou a partir de potenciais contatos comerciais havidos pela entidade.

A assessoria jurídica representa apenas a **FENALOC** perante os órgãos nos quais exerce mandato, abstendo-se de patrocinar quaisquer outros interesses perante os mesmos órgãos. As consultas técnicas são respondidas da maneira mais completa possível, dando resolutividade, prevenindo cenários nos quais as consulentes precisariam retornar à assessoria jurídica para posterior contratação de serviços advocatícios adicionais.

Há parcimônia na atuação judicial coletiva, classista, para evitar engajamento em questões não específicas ou de difícil aproveitamento individual pela categoria representada, ou de casos nos quais a postulação coletiva serviria principalmente para a projeção profissional dos advogados.

Essa parcimônia exigida pela integridade é ponderada pela necessidade de manter a pro atividade, operosidade e otimismo necessários à atuação litigiosa.

Em linhas gerais, são esses os serviços prestados pela assessoria jurídica à **FENALOC** e às suas Associadas.

Até a próxima.



Dr. Adriano Castro  
Assessor Jurídico da **FENALOC**

## SISTEMA CNT ATUA PARA REPRESENTAR E APOIAR AS EMPRESAS DE TRANSPORTE



O transporte é um dos pilares básicos do desenvolvimento de qualquer nação, e é impossível pensar o futuro do Brasil sem um sistema transportador eficiente e robusto. Ciente disso, o Sistema CNT – formado pela Confederação Nacional do Transporte, SEST SENAT e ITL (Instituto de Transporte e Logística) – atua ativamente para que o setor se fortaleça e avance de forma estratégica e sustentável.

A Confederação Nacional do Transporte (CNT) assegura os interesses e avanços do setor de transporte em órgãos de jurisdição consultivos e deliberativos no Brasil e no mundo. Neles, a entidade contribui com decisões e com a formulação de diretrizes de políticas econômicas, administrativas, sociais e ambientais. Para isso, a CNT realiza um trabalho junto às diferentes esferas de poder – Legislativo, Executivo e Judiciário – e tem lugar nos principais órgãos colegiados em instituições públicas e organismos internacionais.

O presidente da CNT, Vander Costa, explica que, em um Estado democrático de direito, é primordial a participação de diversos atores nos processos decisórios. “Cabe à CNT a representação política e institucional das empresas de transporte brasileiras. A Confederação exerce o papel de interlocutora junto aos três Poderes da República e busca ampliar o capital social e político do transporte e da logística.” Para acompanhar essa atuação, na Agenda Institucional Transporte e Logística acesse:

<https://cdn.cnt.org.br/diretorioVirtualPrd/6337a278-74a5-49d2-8235-df8589eb18bc.pdf> , lançada anualmente, a CNT se posiciona sobre questões afetas ao setor transportador que já tramitam no Congresso Nacional ou que estejam sendo tratadas no Poder Executivo ou nos tribunais superiores.

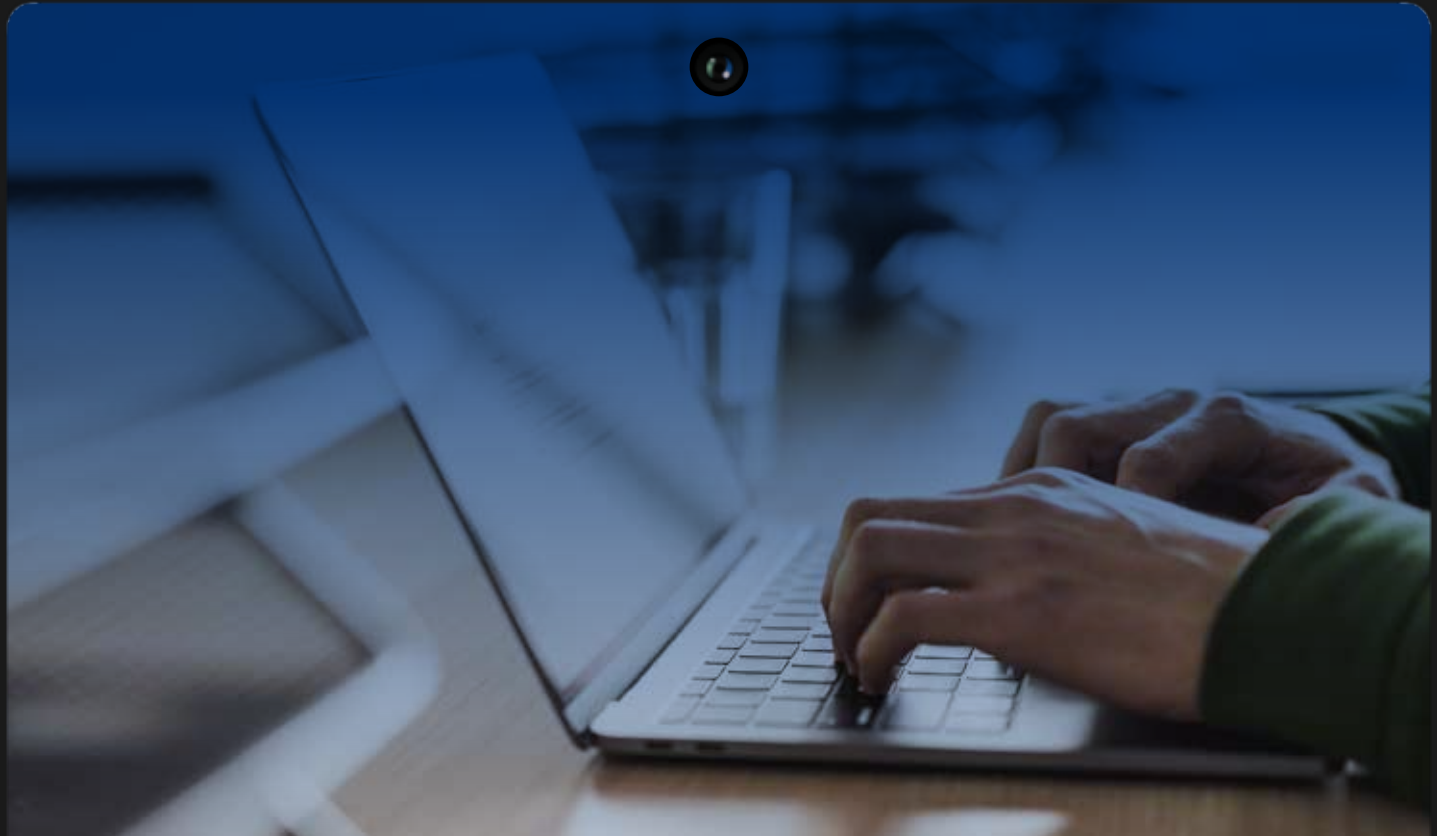


## ***Apoio jurídico as empresas***

O Sistema CNT desenvolve um conjunto de iniciativas para apoiar os transportadores no desenvolvimento de medidas para a proteção de dados pessoais, esclarecer os principais aspectos teóricos e práticos da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) e suas aplicações nos diferentes modos de transporte.

Esse trabalho possui três vertentes: sensibilização, capacitação profissional e aplicação. Isso inclui a realização de eventos, o desenvolvimento de material informativo e a oferta de cursos de capacitação – entre eles, o curso executivo “LGPD para o Setor de Transporte”, promovido pelo ITL e destinado a profissionais que atuam em empresas de transporte e logística e que estejam realizando a adequação dos procedimentos internos de suas empresas.





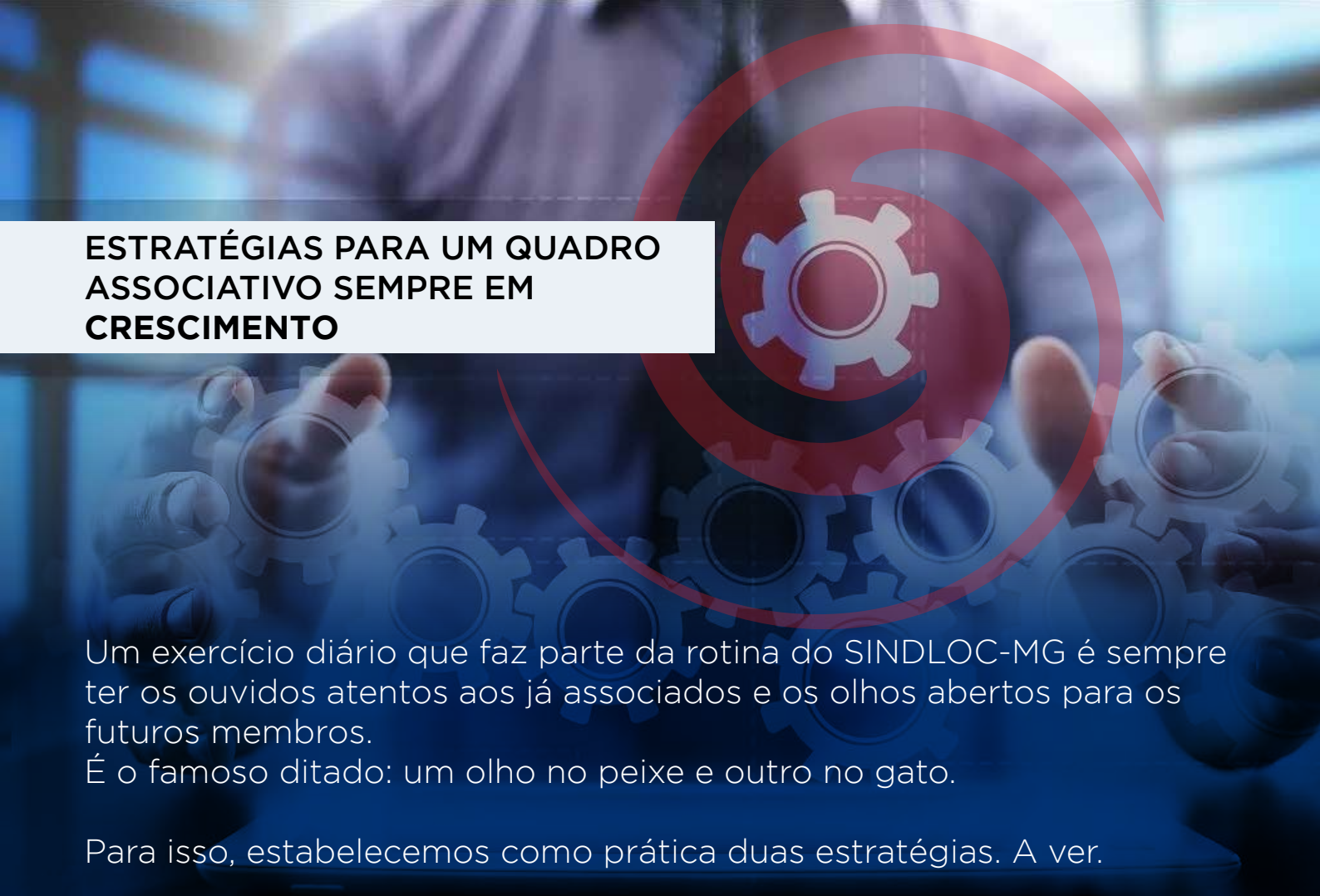
## **SEST-SENAT OFERECE CURSOS VOLTADOS ESPECIFICAMENTE PARA APOIAR AS EMPRESAS**

No portfólio de produtos oferecidos pelo **SEST-SENAT** (Serviço Social do Transporte e Serviço Nacional de Aprendizagem do Transporte), há cursos voltados especificamente para apoiar as empresas no cumprimento e adaptação a legislações brasileiras. Confira algumas das opções de cursos:

- Mercosul e suas regulamentações no Transporte de Produtos Perigosos (8 h/a - presencial ou webaula)
- LGPD Descomplicada (8 h/a - presencial ou webaula)
- Introdução à legislação trabalhista (8 h/a - presencial ou webaula)
- Legislação aplicada ao transporte de cargas indivisíveis (16 h/a - presencial ou webaula)
- Legislação para empresas do Transporte rodoviário de cargas (8 h/a - EaD)

**Saiba mais em:** <https://www.sestsenat.org.br/home>





## ESTRATÉGIAS PARA UM QUADRO ASSOCIATIVO SEMPRE EM CRESCIMENTO

Um exercício diário que faz parte da rotina do SINDLOC-MG é sempre ter os ouvidos atentos aos já associados e os olhos abertos para os futuros membros.

É o famoso ditado: um olho no peixe e outro no gato.

Para isso, estabelecemos como prática duas estratégias. A ver.

## FIDELIZAÇÃO

A primeira delas diz respeito as empresas que já fazem parte do quadro associativo. Para elas, toda a atenção do mundo!

Respondemos rapidamente às dúvidas, seja por telefone, email ou redes sociais como: Instagram, Facebook, LinkedIn e WhatsApp.

Analisamos com respeito as sugestões e críticas, realizamos visitas e promovemos eventos onde seja possível encontrá-los.

Nesses contatos, seja pelos canais de comunicação, seja presencial, procuramos entender como os empresários das locadoras percebem o mercado e como o sindicato pode colaborar para o ambiente de negócios daquela empresa, seja ela pequena, média ou grande.

São nesses contatos que percebemos quais produtos e serviços oferecidos funcionaram e quais devemos buscar para a lista de benefícios da entidade. Entendemos também quais as demandas de capacitação que precisamos investir, promovendo cursos e treinamentos e qual formato de evento faz mais sentido para aquele momento.

A partir disso, elaboramos propostas e uma agenda para o nosso planejamento estratégico, definindo metas claras e alcançáveis.



## CRESCIMENTO

Paralelo a todo o cuidado com a locadora que já faz parte do quadro associativo, vamos em busca de novas para seguir crescendo. A principal estratégia hoje é expandir a entidade para todo o território mineiro. Por isso, criamos o projeto **“SINDLOC-MG na Estrada”**. Com ele, organizamos uma agenda de visitas em regiões diferentes do estado. Traçamos uma rota de captação, agendando reuniões e reservamos cinco a dez dias para uma viagem. Aproveitamos esse momento para reencontrar empresários que já são associados também. Os encontros são sempre muito produtivos. Falamos do mercado de aluguel, de economia, de tendências e perguntamos sobre as necessidades, sobre quais produtos e serviços fariam diferença para as empresas. As visitas sempre rendem associações. Voltamos dessas viagens com muitas propostas e ideias do que fazer nos próximos meses no **SINDLOC-MG**.

Assim, temos crescido consideravelmente nos últimos anos. Em 2018 tínhamos menos de 170 associados. Hoje já somos mais de 200 e temos como meta chegar aos 250. Expandir e crescer para fortalecer sempre!

Por  
Leonardo Soares,  
**Diretor Executivo do SINDLOC-MG.**



# O QUE OS EMPRESÁRIOS ESPERAM DOS *SINDLOCs*?

Os **SINDLOCs** têm um papel muito importante que é o de representar a categoria das locadoras de automóveis em seus estados de atuação, organizar o setor e estar atento às situações que possam prejudicar a atividade e dificultar o dia a dia das empresas.

Mas como eleger os principais temas a serem trabalhados?

É fundamental ter um canal de comunicação aberto com os empresários, atendendo suas demandas, orientando as dúvidas sobre o negócio, bem como procurar entender quais são os principais problemas enfrentados. É importante que nossa ação seja de caráter geral, sem particularizar, mas formando opiniões e ações que possam atingir a coletividade dos empresários. Acompanhar os projetos das casas legislativas é fundamental. Desta forma podemos identificar no nascedouro, possíveis leis, decretos e regras, que possam vir a prejudicar as locadoras.

Manter contatos e bom relacionamento com as autoridades constituídas, Governo, SEFAZ, DETRANs, Assembleias Legislativas e Câmaras de Vereadores, é recomendável, como forma de facilitar o encaminhamento de pleitos setoriais.

Outra ação importante é estar sempre em contato com os empresários para identificar as “dores” enfrentadas no dia a dia do negócio.

Detectados problemas comuns às empresas, avaliar a possibilidade de encontrar soluções que possam ser trabalhadas e orientadas.

O **SINDLOC-SP** adota estas ações em sua atuação e tem encontrado muita receptividade e aprovação por parte de seus associados. E foi a partir desta postura que nasceu a assinatura que utiliza em suas principais comunicações com as locadoras:

Sabe o que nós  
temos em comum?

# Pensamos em sua locadora todos os dias!

O **SINDLOC-SP** tem como missão organizar e desenvolver o mercado de locação de veículos.

Por isso trabalha para eliminar entraves que possam prejudicar os negócios das locadoras de automóveis, bem como negocia parcerias que tragam benefícios na aquisição de produtos e serviços utilizados na atividade.

**Venha para o SINDLOC-SP.  
Juntos somos mais fortes!**



**SINDLOC** *SP*  
Sindicato das Empresas Locadoras de  
Veículos Automotores do Estado de São Paulo

*Criando  
conexões  
e soluções*

# SINDLOCs pelo Brasil



Atuação forte junto à Assembleia Legislativa do estado pela aprovação do PL 275/2021, de autoria do deputado Jerry Comper, que visa evitar golpes na locação de veículos. O projeto de lei determina às empresas locadoras de veículos o dever de informar ao Departamento Estadual de Trânsito (Detran) sobre a existência de delitos de apropriação indébita e estelionato que envolvam veículos de sua propriedade. O objetivo principal é evitar a ocorrência em Santa Catarina de golpes com esses veículos.

**SINDLOC-SC**, Trabalhando pelo setor no estado.



Realizou em 25 de maio último a 3ª Edição do **SINDLOC-CONNECTA**, discutindo sobre o cenário atual da mobilidade e as iniciativas da empresa 99 para o setor, com a apresentação de uma nova ferramenta que conecta a locadora ao motorista do aplicativo... além de sorteios de cupons de desconto para os participantes!

O curso de gestão de multas de trânsito, promovido pela UniAbla, em parceria com o SINDLOC-MG, capacitou, no dia 11 de maio de 2022, 50 colaboradores das empresas locadoras de automóveis de Minas Gerais. A atividade, ministrada pela advogada Luciana Mascarenhas, foi bastante elogiada pelos presentes que lotaram o auditório da entidade.

**SINDLOC-MG**, Parabéns pela Ação !!!

O **SINDLOC-RS** promovendo ações de divulgação de parcerias às locadoras do estado.



O **SINDLOC/RS** convida, seus associados e locadoras de veículos cadastradas, para um evento no dia 14/06 às 19h na sede do sindicato, onde o Bradesco Financiamentos estará apresentando novos produtos para o setor e reforçando sua parceria com as locadoras de veículos.

Após a apresentação será servido jantar  
Confirme sua presença, através do waths (51)99302-8354 ou  
e-mail: atendimento@sindlocrs.com.br

Realização





UM NOVO MOMENTO PARA A INSTITUIÇÃO.



# FENALOC

**FENALOC** abre o ano de 2022 reunindo em Assembleia sua Diretoria e todos os Presidentes de **SINDLOCs** do Brasil para prestação de contas e abertura de novos trabalhos em 2022.






**08 DE JULHO DESTE ANO DE 2022  
SERÁ A ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA  
PARA ELEIÇÃO DA NOVA DIRETORIA DA FENALOC.  
ACOMPANHEM !!!**



# BUSCANDO MELHORIAS PARA O SETOR



FENALOC - Federação Nacional das Locadoras de Automóveis  
SAUS, Quadra 01, Bloco "J", Edifício CNT, Torre "A", Sala 511  
CEP 70.070-010, Brasília-DF  
e-mail: [assessoria@fenaloc.com.br](mailto:assessoria@fenaloc.com.br)  
Tel.: (61) 3322.4047